

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 015/79, DE 22/01/1979

A Mesa da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R

E

S

O

L

V

E...

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Coxim, Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 66, da Lei nº 4.428, de 16/02/70, MOACIR JOSÉ BERNARDINO, funcionário do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, pelo prazo de um (1) ano, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, sem ônus para este Poder.

Palácio Barriga Verde, em 22 de janeiro de 1979.

Deputado Waldomiro Colautti
Presidente

Secretário
Assinatura

Secretário
Assinatura